da Silva, Carneiro Franco de Oliveira, Wilson Simas de Mendonça, Abilio Gomes da Cunha e Claudio Quintanilha.

Dando por abertos os trabalhos, convidou o Sr. Presidente, ao 1º Secretário a proceder a leitura da ata anterior, que depois de lida foi aprovada.

= Expediente =

Do expediente constou um oficio do vereador Deodoro Azevedo, pedindo 90 dias de licença.

Constatada a falta de número para a ordem do dia foi levantada a sessão, sendo pelo presidente agradecido a presença dos que vieram a presente reunião.

Nada mais havendo a se tratar foi encerrada a presente reunião

Eugenio Ribeiro dos Santos

Quintal Amador do Valle

Ata da 2ª reunião ordinaria da Camara Municipal de Cabo Frio, realizada em 14 de Julho de 1952.

Aos quatorze dias do mês de Julho de mil novecentos e cincoenta e dois, na sala das sessões da Câmara Municipal teve lugar a presente reunião a qual compareceram os seguintes vereadores: Eugenio Ribeiro dos Santos, Quintal Amador do Valle, Wilson Simas de Mendonça, Abilio Gomes da Cunha, Claudio Quintanilha e Newton Novellino.

Deixaram de comparecer, por motivos justificados os vereadores Nicanor Pereira do Couto, Carneiro Franco de Oliveira, Antonio Alipio da Silva, Deodoro Azevedo e Gustavo Beranger.

Havendo numero legal assumiu à presidencia o vice-presidente, vereador Eugenio Ribeiro dos Santos, mandando a seguir que o Sr. Secretário procedesse a leitura da Ata, que feita foi aprovada.

= EXPEDIENTE =

Do expediente constou:

1º Mensagem nº 10 de 8 de Julho de 1952, solicitando autorização para adquirir um caminhão, para a Prefeitura, para ajudar o já existente nas execuções dos serviços do municipio.

2º Mensagem nº ~~10~~ 11 (onze) de 8 de Julho de 1952, solicitando seja criado o cargo de auxiliar de escritório, no Quadro Permanente Padrão "I", em carater efetivo.

3º Mensagem nº 12, de 8 de Julho de 1952, solicitando da Camara uma lei doando ao Estado os terrenos onde será edificada a Estação Rodoviária.

4º Mensagem nº 9, de 7 de Julho de 1952, solicitando uma lei doando ao Estado do Rio de Janeiro, o dominio direto, das áreas destinadas à construção do edificio dos Correios e Telegrafos e execução do plano de urbanização da cidade.

5º Oficio nº 63/52 comunicando a aquisição da Moto-Nivela-

tora, que cultara o preço de cr$ 275.000,00, justificando as razões que o levaram a adquirir o modelo 212 ao invez do 303, como era do conhecimento da Câmara.

6º Projeto nº de 8 de julho de 1952, criando no Quadro Permanente (Quadro III) um cargo de auxiliar de Escriturário "padrão J", em caráter efetivo.

7º Projeto nº de 8 de julho de 1952, Autorizando o Sr. Prefeito a doar ao Estado do Rio de Janeiro os terrenos necessários à construção da Estação Rodoviária e execução do Plano urbanístico da Cidade.

8º Projeto nº de 8 de julho de 1952, autorizando o Sr. Prefeito a adquirir um caminhão marca Internacional, até o valor de cr$ 141.000,00, para a Prefeitura Municipal.

Franqueada a palavra, usou o vereador Newton Vitorino, que afirmou estranhar não haver o Sr. Prefeito respondido a nenhum pedido de informação enviado pela Câmara, pois via nisto um silêncio menosprezo, não a oposição mas sim a toda a Câmara. Continuando fez sentir a necessidade da mesma providenciar junto ao Governador, a expedição matrículas gratuitas que faltam, para o Ginasio de Cabo Frio, pois se assim não fizer irá prejudicar a um grupo de alunos pobres que terão que interromper seus estudos por falta de recursos financeiros para obter suas matrículas.

Com a palavra o vereador Claudio Quintanilha, afirmando que o Sr. Prefeito dificuldades, e especialmente a falta de funcionários e ser este o principal motivo de não ter respondido ainda as informações desta Camara, contudo vem se esforçando para resolver de maneira satisfatória todos os problemas do municipio. Propoz ainda o vereador Claudio Quintanilha que fosse passado um telegrama ao Exmo. Sr. Governador do Estado felicitando pela passagem de seu aniversário, o que foi aceito por unanimidade.

- ORDEM DO DIA -

Da ordem do dia constou:

1º Votação do pedido de licença por 90 dias, do vereador Decodro Azevedo - Aceito por unanimidade.

2º Votação das Redações finais das Resoluções nºs 12 à 30, de 14 de Julho de 1952 - Aprovadas por unanimidade, e serão transcritas em ata.

Resolução nº 12 de 14 de Julho de 1952

A Camara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais:

Resolve:

Art. 1º Fica concedido um aforamento a Osvaldo Gomes Cordeiro, um terreno em aforamento, nesta cidade, com as divisas e confrontações seguintes: Frente com 9 metros para uma avenida em projeto, igual número de metros nos fundos que divide com D. Aguida Dias de Figueredo e 27,30 metros em cada linha lateral, dividindo de um lado com Terenciano

da Conceição e de outro lado com D. Francisca Figueredo.
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 14 de Julho de 1952
(a) Claudio Quintanilha
(a) Aníbal Amador do Valle
Resolução nº 13, de 14 de Julho de 1952
A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais
Resolve:
Art. 1.º Fica concedido em aforamento a Charles Ferreira Sherman, um terreno nesta cidade, com as dimensões e confrontações seguintes: Frente com 9 metros que dá com a Rua Meira Junior, igual número de metros nos fundos que faz com terrenos de Antonio José da Silva e irmã e de 36 metros em cada lateral, dividindo de um lado com Carlos Borges e de outro com Ignacina da Conceição.
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 14 de Julho de 1952
(aa) Claudio Quintanilha
Aníbal Amador do Valle
Resolução nº 14, de 14 de Julho de 1952
A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais
Resolve:
Art. 1º Fica concedido em aforamento a Belizario Candido Cardoso, um terreno no lugar de Praia do Siqueira, 1.º Distrito de Cabo Frio, com as dimensões e confrontações seguintes: Frente com 50 metros que dá para um caminho público, igual nº de metros nos fundos que divide com terrenos de Darcino Candido Cardoso e tendo em cada linha lateral 22 metros, dividindo de um lado com terrenos devolutos, em quem de direito e de outro lado com terrenos de Francisco Ramalho, tudo já um prédio de sua propriedade.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 14 de Julho de 1952
(aa) Claudio Quintanilha
Aníbal Amador do Valle.
Resolução nº 15 de 14 de Julho de 1952
A Câmara Municipal de Cabo Frio por seus representantes legais
Resolve:
Art. 1º. Fica concedido a Darcy Bartolomeu, um terreno nesta cidade, com as dimensões e confrontações seguintes. Frente para a rua um projeto com 9 metros, fundos que divide com terreno requerido por Manoel de tal, com igual número de metros, e em cada linha lateral 36 metros e 50 centímetros, dividindo de um lado (sudoeste) com terrenos requeridos por Nilo Ferreira de Mello e por outro lado (Nordeste) com terrenos requeridos por Natalina de tal.
Art. 2.º A carta de aforamento deverá ser expedida tão logo sejam cumpridas as formalidades legais, uma vez que o prédio já está construido.

art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 14 de Julho de 1952.
(aa) Claudio Quintanilha
Anibal Amador do Valle.

Resolução nº 16 de 14 de Julho de 1952
A Camara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais
Resolve

Art. 1º. Fica concedido em aforamento a Candido Simiai de Azevedo, em virtude do predio já se encontrar construido, um terreno nesta cidade, com as dimensões e confrontações seguintes: frente para a rua Jorge Lossio com 15 metros, igual numero de metros nos fundos que faz com terrenos devolutos; tendo 31 metros em cada linha lateral, dividindo de um lado (Norte) com a avenida em projeto e do lado sul com terrenos de quem de direito.
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário
Sala das Sessões, 14 de Julho de 1952
(aa) Claudio Quintanilha
Anibal Amador do Valle

Resolução nº 17 de 14 de Julho de 1952
A Camara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais
Resolve:

Art. 1º - Fica concedido em aforamento a Manoel Duarte dos Santos, em virtude do prédio já se encontrar construido, um terreno nesta cidade, com as dimensões e confrontações seguintes: frente para a Avenida em projeto com 9(nove) metros, igual numero de metros nos fundos que faz com terrenos devolutos, tendo em cada lateral 27 metros, dividindo de um lado com terrenos devolutos e do outro lado com terrenos requeridos por Avelino Farias.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário
Sala das Sessões, 14 de Julho de 1952
(a.a) Claudio Quintanilha
Anibal Amador do Valle.

Resolução nº 18 de 14 de Julho de 1952
A Camara Municipal de Cabo Frio por seus representantes legais
Resolve:

Art. 1º - Fica concedido em aforamento a Amigulina dizo aforamento a Miguelina Maia da Conceição, em virtude do prédio já se encontrar construido um terreno em aforamento nesta cidade que tem as seguintes dimensões e confrontações: frente com 9 metros para a Rua Jorge Lossio igual numero de metros nos fundos que faz com terrenos devolutos e 28 metros nas linhas laterais, dividindo de um lado com Leindoro Candido da Silva, e do outro lado com terrenos requeridos por Alcides de Tal.
Art. 2º (Sala das) Revogam-se as disposições em contrário
Sala das Sessões, 14 de Julho de 1952
(a.a.) Claudio Quintanilha
Anibal Amador do Valle.

Resolução nº 19 de 14 de Julho de 1952
A Camara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais
Resolve:

Art. 1º - Fica concedido em aforamento a Eudoxia Oliveira Almeida, em virtude do predio já se encontrar construido, um terreno na Ilha da Conceição, 1º distrito deste municipio, com as dimensões e confrontações seguintes: Frente com 50 mts. para a Lagoa Araruama, igual numero de metros nos fundos que faz com Americo Fernandes Barbosa e tendo em cada linha lateral 70 metros, dividindo de um lado com Americo Fernandes Barbosa e do outro lado com Augusto de Magalhães Bastos ou quem de direito.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario

Sala das Sessões, 14 de Julho de 1952

(aa) Claudio Quintanilha

Anibal Amador do Valle.

Resolução n.º 20, de 14 de Julho de 1952

A Camara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais:

Resolve:

Art. 1º. Fica concedido em aforamento a Colombo da Silva Oliveira, em virtude do predio já se encontrar construido, um terreno nesta cidade, com as dimensões e confrontações seguintes: Frente para a rua Dego travessa São Benedito com 8.80 metros, igual número de metros nos fundos que faz com Sr. Delmo da Silva Oliveira e tendo em cada linha lateral 28 metros, dividindo de um lado com terreno de herdeiros de Palmira Simões ou quem de direito e do outro lado com terrenos aforados por Nelson Pires.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, em 14 de Julho de 1952

(aa) Anibal Amador do Valle

Claudio Quintanilha.

Resolução n.º 21, de 14 de Julho de 1952

A Camara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais:

Resolve:

Art. 1º Fica concedido em aforamento a Gilson Alves da Silva, em virtude de já se encontrar o prédio construido, um terreno nesta cidade, com as dimensões e confrontações seguintes: Frente para a Rua Jorge Lossio com 9 metros, igual número de metros nos fundos que faz com terreno requerido por João Sodré e tendo em cada linha lateral 36,50 metros, dividindo de um lado com Belino Nunes da Rocha, e do outro lado com Arnaldo Constantino dos Santos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 14 de Julho de 1952

(aa) Claudio Quintanilha

Anibal Amador do Valle.

Resolução n.º 22, de 14 de Julho de 1952

A Camara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais

Resolve:

Art. 1º Fica concedido em aforamento a Dr. Julio Teixeira Pinto de Macedo, um terreno no Arraial do Cabo, 4º Distrito deste municipio, com as dimensões e confrontações seguintes: Frente para o largo da Colonia com 21 metros, igual número de metros nos fundos que faz para o mesmo largo e tendo em cada linha lateral 63 metros, dividindo de um lado com a Companhia Na-

cional de álcalis e do outro lada com quem de direito.
Art. 2º Só será expedida a respectiva Carta de Aforamento depois de construido o prédio.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 14 de Julho de 1952
(aa) Claudio Quintanilha
Anibal Amador do Valle.

Resolução nº 23, de 14 de Julho de 1952
A Camara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais
Resolve:
Art. 1º= Fronte digo fica concedido em aforamento a Cristalina Teixeira de Mendonca, um terreno no Arraial do Cabo, 4º Distrito deste Municipio, com as dimensões e confrontações seguintes: Fronte para a estrada da Praia Grande com 18 metros, igual numero de metros nos fundos que faz com terrenos devolutos ou quem de direito, tendo em cada linha lateral 48 metros, dividindo de um lado com Manoel Lemos e do outro lado com Eugenio Felix de Andrade.
Art. 2º Só será expedida a carta de aforamento depois de construido o prédio
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 14 de Julho de 1952
(aa) Claudio Quintanilha
Anibal Amador do Valle

Resolução nº 24 de 14 de Julho de 1952
A Camara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais
Resolve:
Art. 1º Fica concedido em aforamento a Manoel Luiz, um terreno no Arraial do Cabo, 4º Distrito deste municipio, com as dimensões e confrontações seguinte: Fronte para o Morro da Turma com 200 metros, igual numero de metros nos fundos que faz com o cimo do referido morro e 200 metros em cada linha lateral dividindo em ambos os lados com terrenos devolutos, ou quem de direito.
Art. 2º O referido terreno deverá ser utilizado para a lavoura ou criação, ou construções de casas.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 14 de Julho de 1952
(aa) Claudio Quintanilha
Anibal Amador do Valle

Resolução nº 25, de 14 de Julho de 1952
A Camara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais:
Resolve:
Art. 1º Fica concedido em aforamento a Oswaldo da Rocha Barreto, um terreno no Arraial do Cabo 4º Distrito deste municipio, com as dimensões e confrontações seguintes: Fronte para o lugar denominado Roca Velha com 75 metros, igual número de metros nos fundos que faz com quintais de prédios que estão na Rua Comandante Loretti, tendo em cada linha lateral

30 metros, dividindo em ambos os lados com terrenos devolutos.
Art. 2.º Só será expedida a respectiva carta de aforamento depois de construido o prédio.
Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 14 de Julho de 1952
(aa) Claudio Quintanilha
Anibal Amador do Valle
Resolução n.º 26, de 14 de Julho de 1952
A Camara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais:
Resolve:
Art. 1º Fica concedido em aforamento a D. Washington de Castro, um terreno no Arraial do Cabo, 4º distrito deste municipio, com as dimensões e confrontações seguintes: Frente para a Lagôa da Prainha com 120 metros, igual número de metros nos fundos que faz com o cimo de um morro, tendo em cada linha lateral 30 metros, dividindo com quem de direito.
Art. 2º O referido terreno deverá ser utilizado para industrias, lavouras ou construcção de casas ou outra utilidade que venha a beneficiar o municipio.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões em 14 de Julho de 1952
(aa) Claudio Quintanilha
Anibal Amador do Valle.
Resolução n.º 27, de 14 de Julho de 1952
A Camara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais:
Resolve:
Art. 1º Fica concedido em aforamento a Jacinta Cardoso, em virtude digo em virtude de já se encontrar construido o prédio, um terreno nesta cidade, com as dimensões e confrontações seguintes: frente para a Av. José Pessôa com 12 metros, igual número de metros nos fundos que faz com terrenos de José Barbosa, e tendo em cada linha lateral 23 metros, dividindo de um lado com terrenos de Nadyr Alves Portugal Figo Nadyr Alves da Rocha, e pelo outro lado com a Rua Ruy Barbosa.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 14 de Julho de 1952
(aa) Claudio Quintanilha
Anibal Amador do Valle
Resolução n.º 28, de 14 de Julho de 1952
A Camara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais:
Resolve:
Art. 1º Fica concedido em aforamento a Mauricio Macedo dos Santos, um terreno nesta cidade, em virtude de já se encontrar o prédio construido, com as dimensões e confrontações seguintes: frente para a Rua em projeto, com 9 metros, igual número de metros nos fundos que faz com Luiz José Victorino medindo em cada linha lateral 30 metros, dividindo de um lado com terreno requerido por Luiz Rodrigues Porto e de outro

lado com terreno devoluto ou quem de direito.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 14 de Julho de 1952
(aa) Claudio Quintanilha
Anibal Amador do Valle

Resolução nº 29, de 14 de Julho de 1952
A Camara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais:
Resolve:
Art. 1º Fica concedido em aforamento a Emiliano Pereira de Souza, em virtude de já se encontrar o prédio construido, um terreno nesta cidade, com as dimensões e confrontações seguintes. Frente para a Avenida em Projeto com 15 metros, igual número de metros nos fundos que faz com terreno requerido por Laura Barros da Cruz, tendo em cada linha lateral 33 metros, dividindo de um lado com Albino dos Santos e de outro lado com Ignacio Gomes Cordeiro e outros.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 14 de Julho de 1952
(aa) Claudio Quintanilha
Anibal Amador do Valle.

Resolução nº 30, de 14 de Julho de 1952
A Camara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais:
Resolve:
Art. 1º Fica concedido em aforamento a Nila Maria de Andrade, em virtude de já se encontrar construido o predio, um terreno nesta cidade, com as dimensões e confrontações seguintes: Frente para a Rua Jorge Lossio com 9 metros, igual numeros de metros nos fundos que faz com quem de direito, tendo em cada linha lateral 40 metros dividindo de um lado com terreno requerido por Cirilo Andrade da Silva e de outro lado com quem de direito.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 14 de Julho de 1952
(aa) Claudio Quintanilha
Anibal Amador do Valle.

Nada mais havendo e se tratar foi encerrada a presente sessão. Eu, Anibal Amador do Valle, subscrevi e assigno
Eugenio Ribeiro dos Santos
Anibal A. do Valle

Ata da 3ª Reunião ordinaria da Camara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 21 de Julho de 1952
Aos vinte e um dias do mês de Julho de mil novecentos e cincoenta e dois, na sala das sessões da Câmara Municipal teve lugar a presente reunião a qual compareceram os seguintes vereadores: Eugenio Ribeiro dos Santos, Anibal Amador do Valle, Claudio Quintanilha, Manoel Victorino Carrico, Wilson Simas de Mendonça, Newton Novellino, Gustavo Beranger e Antonio Alipio da Silva.